



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041 /2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2016 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE SANTARÉM - COOTRESAN, COMO ABAIXO DECLARA.

Pelo presente instrumento aditamento de contrato, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARLUCE SANTOS DE PINHO**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5539084 e CPF n.º147.781.732-87, residente e domiciliada na Trav. Fernando de Noronha, n.º 29, Bairro Santana, Natural de Aveiros/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE SANTARÉM - COOTRESAN**, com sede na Rua Silvério Sirotheau Corrêa, n.º 1.331, Aldeia, Santarém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.060.803/0001-08, neste ato representado pelo Sr. **RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO FILHO**, brasileiro, portador do CPF/MF Nº 802.517.302-04, domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

I DO OBJETO

1.1 O presente termo Aditivo tem por objetivo alterar a clausula III e IV, do Contrato 041/2016 do Pregão Presencial nº009/2016 SEMED que tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Prorrogação da vigência das Rotas 03, 08, 25, 37, 63, 64, 65, 67, 68, 70, 77, 78, 80, 89, 90, 91, 93, 94, 100, 119 de acordo com o Artigo 57, II, §2º, da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Nº	PERCURSO	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	REGIÃO	TURNO E Nº DE ALUNO	TRANSP.	DURACÃO/ KM	VALOR MENSALRS
3	Arapiranga, Bacuri, Bacurizinho, Atodí	N. Sra. das Graças Atodí – Arapiuns São Miguel Arcaño	ARAPIUNS	Tarde: 18alunos	barco	3 h dia	2.025,00
8	Atodí, bacuri,Bacurizinho – São Miguel.	São Miguel – Arapiuns	ARAPIUNS	15 manhã	barco	4 h dia	2.700,00
25	Aracuri, Macaquinho Quiinha-Marauá- Bom Futuro.	São João Batista – Bom Futuro/ARAPIUNS	ARAPIUNS	15-manhã 10-tarde	barco	3 h dia	1.980,00
37	Sai de Custódia, passa por São José até a escola do Picãe	Nossa senhora de Nazaré / Picãe anexa a Santana Vila de Arapixuna	ARAPIXUNA	Tarde 9 alunos	barco	3 h dia	2.601,00
63	Ponta de Cima do Igarapé da Praia - Igarapé da Praia.	N.Sra. Saúde Igarapé da Praia- Várzea	VÁRZEA	11 manhã 11 tarde	barco	3 h dia	2.520,00
64	Igarapé da Praia – Lucrecia – Igarapé da Praia.	N.Sra. Saúde Igarapé da Praia- Várzea	VÁRZEA	29 manhã 32 tarde	barco	4 h dia	3.465,00
65	Campos do tapará Miri ao Tapará Grande	São Jorge Tapará Grande - Várzea	VÁRZEA	28 manhã 21 tarde	barco	4:30h dia	3.825,00
67	Parte de Baixo da	São Benedito	VÁRZEA	40 manhã	barco	3:30 h dia	2.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

Nº	PERCURSO	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	REGIÃO	TURNO E Nº DE ALUNO	TRANSP.	DURACÃO/ KM	VALOR MENSALRS
	Comunidade Costa do Tapará.	Costa do Tapará		40 tarde			
68	Pocão, Canal do Aramanai – Escola - Canal do Aramanai, Poção	São Sebastião Igarapé do Costa	VÁRZEA	15 alunos do fundamental manhã 10 alunos fundamental e 09 alunos do médio - tarde	barco	5h dia	3.510,00
70	Ponta de Baixo do Sapucaia – Saracura	N. Sra. do Livramento Saracura	VÁRZEA	56 manhã 50 tarde	barco	4 h dia	3.141,00
77	Ponta de baixo do Igarapé da Praia até Santa Maria.	Coração de Maria/ Santa Maria do Tapará/VÁRZEA	VÁRZEA	Tarde: 19 alunos	barco	3:30 h dia	3.150,00
78	Ponta de cima do pixuna deixa os alunos e segue para Ponta de baixo do Pixuna retornando até esc. Nossa Senhora de Aparecida	Escola Nossa Senhora de Aparecida/ Pixuna do Tapara/anexa do Coração de Maria	VÁRZEA	Manhã: 13 Tarde: 10	barco	4:30h dia	3.600,00
80	Manhã: sai da costa do lago segue para Barreirae vai para Esc. Almerindo Sá. No retorno faz o caminho inverso. Tarde: A Sai da Costa do Lago segue para Barreira, segue para o porto do seu Altair, porto do Sinval até a escola Vinte de Julho. No retorno faz o percurso inverso.	Atende a escola Vinte de junho através da anexa, Almerindo Sá Ferreira no Barreira do Tapará	VÁRZEA	08 Fundamental manhã Tarde: 15 do fundamental e 10 do ensino médio	barco	4:30 h dia	3.600,00
89	MANHÃ: Sai do porto da casa do Sr. Raimundo, indo até o início do quilombo São José, margem direita, atravessando para a margem esquerda no final do quilombo São Raimundo, chegando no porto da escola, centro da comunidade. Sendo que na volta se faz o mesmo percurso. TARDE: Saída do centro do quilombo São Raimundo, do porto da casa da Srª. Selma, seguindo até o final do Quilombo São Raimundo, margem esquerda, atravessando para a margem direita, final do quilombo	São José/ São José do Ituqui	VÁRZEA	09 alunos/ Matutino 10 alunos/ Vespertino	barco	4h dia	3.285,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

Nº	PERCURSO	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	REGIÃO	TURNO E Nº DE ALUNO	TRANSP.	DURACÃO/ KM	VALOR MENSALR\$
	São Raimundo, chegando no porto da escola. Sendo que na volta se faz o mesmo percurso.						
90	<p>Manhã: Saída do centro da Vila São Marcos, passando no centro do quilombo São Raimundo, atravessando para a margem direita da comunidade, atravessando para a margem esquerda até o início da comunidade de São Benedito chegando ao porto da escola. Sendo que na volta faz o mesmo percurso.</p> <p>Tarde: Saída do início do quilombo São Raimundo, atravessando para a margem direita da comunidade, atravessando para a margem esquerda até o final do quilombo São Raimundo, chegando ao porto da escola. Sendo que na volta se faz o mesmo percurso.</p>	São Raimundo/ São Raimundo do Ituqui	VÁRZEA	16 alunos/ Matutino 13 alunos/Vespertino	barco	4 horas dia	3.285,00
91	<p>Manhã: Saída do final do quilombo Nova Vista, passando no centro da comunidade da margem esquerda, indo até a boca do ituqui, atravessando para a margem direita até o porto da escola no centro da comunidade. Sendo que na volta se faz o mesmo percurso.</p> <p>Tarde: Saída da boca do Ituqui, passando no centro da comunidade margem esquerda, atravessando para a margem direita, final do quilombo de Nova Vista, chegando no porto da escola, centro da comunidade. Sendo que na volta se faz o</p>	Nossa Senhora das Graças/ Nova Vista do Ituqui	VÁRZEA	07 alunos/ Matutino 11 alunos/ manha/Vespertino	barco	4 horas dia	2.655,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

Nº	PERCURSO	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	REGIÃO	TURNO E Nº DE ALUNO	TRANSP.	DURACÃO/ KM	VALOR MENSALR\$
	mesmo percurso.						
93	Comunidade de São José I, São Raimundo até São Benedito, Escola São Benedito.	Escola São Benedito/ São Benedito do Ituqui	VÁRZEA	09 alunos/ Matutino	barco	3 h	2.520,00
94	Rota de Cima: Sai da escola até a fazenda Santa Helena; fazenda Santa Helena até a Escola.	São Sebastião/ Aracampina	VÁRZEA	26 alunos/ Matutino 20 alunos/ Vespertino	barco	4h	3.330,00
100	Sai da comunidade de Conceição do Ituqui e ilha da comunidade até a escola Santa Inês.	União Santana/ Santana do Ituqui	VÁRZEA	10 alunos/ Matutino	barco	4h dia	R\$ 3.420,00
119	Comunidade de São José (transporte realizado ao entorno da comunidade)	Esc.São José/Com.Sao José, anexa do São Félix – Guaraná	PLANALTO CURUAUNA III	Manhã e tarde 14 alunos	01 barco	3 h	1.665,00

Total: 58.707,00

Valor Provisionado de Agosto: R\$ 45.008,70
Valor Provisionado: de Setembro: R\$ 58.707,00

II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do contrato original, com término no dia 31/08/2017 prorrogado por 01 mês e 15 dias a contar de 01/09/2017 a 15/10/2017.

III DA EXECUÇÃO

3.1 O prazo de execução do presente termo aditivo do contrato é de 07/08/2017 à 30/09/2017.

IV DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

V DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 04 de Agosto de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

MARLUCE SANTOS DE PINHO
Secretária Municipal de Educação
Dec.006/2017SEMGOF
Contratante

**COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE
SANTARÉM - COOTRESAN**
CNPJ: 24.060.803/0001-08
RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO FILHO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1

CPF:

2

CPF: